## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### 4°TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 17/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NA TURMA ÚNICA DO CURSO DE MEDICINA DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA)

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), tendo em vista a prorrogação das inscrições do processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), da Universidade Federal de Pernambuco, do Campus Agreste (CAA), resolve tornar público o presente termo aditivo para inscrições de interessados (as), servidores (as) da UFPE e discentes da UFPE de graduação e dos programas de pós-graduação stricto sensu do Campus do Agreste e Recife, em complementar a equipe instituída pela Portaria n.º 3043, de 11 de agosto de 2025, constituída e regida por meio do Edital Nº 17/2025.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <a href="https://forms.gle/17ArRkPduoygCtMaA">https://forms.gle/17ArRkPduoygCtMaA</a>, no dia de 22 de outubro de 2025, até às 23h59min (horário local), com o envio dos documentos comprobatórios e dos anexos exigidos para o mesmo link.
- 1.2 O edital ficará disponível na página oficial da UFPE: <a href="https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais">https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais</a> .
- 1.3 O/A interessado (a) deverá preencher o formulário de inscrição on-line, indicando a opção relativa à função a ser desempenhada. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:coordingresso.prograd@ufpe.br">coordingresso.prograd@ufpe.br</a>
- 1.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por quaisquer outros meios, nem após o prazo estabelecido.

#### 2. VAGAS

#### 2.1. FISCAIS DE SALA

Serão responsáveis por garantir a integridade e o bom andamento das provas, assegurando que as regras sejam seguidas por todos os participantes. São responsáveis pela aplicação da prova, por conferir documentos, coletar digitais, coletar assinaturas, fiscalizar o consumo de lanches (se permitido), informar os horários, auxiliar na distribuição e recolhimento dos materiais de prova.

Vagas: 12

### Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer área	30	30
Comprovar matrícula como aluno regular de graduação ou nos programas de pós-graduação stricto sensu no Campus do Agreste e Recife	20	20
Quantidade de horas a serem trabalhadas	12 horas	

#### **CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS	
Inscrições online	22/10/2025	
Publicação dos selecionados	23/10/2025	
Recursos	24/10/2025	
Resultado Final	28/10/2025	

# **CLÁUSULA DE RESERVA**

À Prograd reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Demais informações consultar o edital Edital  $N^{\circ}$  17/2025 disponível na página <a href="https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais">https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais</a> .

Recife, 21 de outubro de 2025

Shirley C. Monteiro da Silva

Diretora de Gestão Acadêmica